

Institui grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a Política e o Plano de Dados Abertos no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com objetivo de elaborar a Política e o Plano de Dados Abertos no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho:

I – elaborar a Política de Dados Abertos do TSE, estabelecendo os responsáveis por preparar e executar os futuros Planos de Dados Abertos do TSE;

II – elaborar o primeiro Plano de Dados Abertos do TSE.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI) a coordenação do grupo de trabalho.

Art. 4º O grupo de trabalho será composto pelos servidores do TSE a seguir nomeados:

I – Rodrigo Novaes Gonçalves (SCI) – coordenador;

II – Daianne Soares Pires (SCI);

III – Thaís Almeida Nunes (AGES);

IV – Felipe de Oliveira Antoniazzi (AGES);

V – Cleber Schumann (SGI);

VI – Carlos Eduardo Miranda Zottmann (STI);

VII – Adriana da Silva (STI);

VIII – Ronaldo Assunção Sousa do Lago (GAB-SPR);

IX – Roberta Léocadie Caldas Marques Fernandes (Ouvidoria);

X – Ana Paula Carvalho Mendonça (Ouvidoria);

XI – Venância Medina Lopes (Ascom).

Art. 5º O prazo de vigência do grupo de trabalho será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º Eventuais substituições ou impedimentos relativos aos integrantes do grupo de trabalho, assim como outras situações específicas não constantes desta Portaria, serão tratados nos moldes da Portaria-TSE nº 662/2016 ou a critério do Diretor-Geral da Secretaria do TSE.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em 14/05/2019, às 20:05, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1042477&crc=F395C58E, informando, caso não preenchido, o código verificador 1042477 e o código CRC F395C58E.

2018.00.000014542-8

Portaria TSE nº 355 de 14 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar EUDES AILSON DE MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Registros Funcionais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 38 de 16 de janeiro de 2019, publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* do dia 18 subsequente.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **15/05/2019, às 12:15**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1042846&crc=9F2738E6, informando, caso não preenchido, o código verificador **1042846** e o código CRC **9F2738E6**.

Portaria TSE nº 357 de 14 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar FLAVIA DE FREITAS NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Gerenciamento de Custos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos dias 16 e 17 de maio de 2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **15/05/2019, às 12:15**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1042862&crc=409A06AE, informando, caso não preenchido, o código verificador **1042862** e o código CRC **409A06AE**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira****Comunicado****RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM ABRIL 2019**

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM ABRIL 2019, RESOL. 23323/10											
OB	EMISÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	OBJETIVO	TRECHO	SAÍDA	RETO RNO	ADI C. (R\$)	VALO R DA DIÁRIA (R\$)	DES C. AUX. ALI M. (R\$)	VALO R LÍQUIDO (R\$)
800708	2/4/19	ACÁCIA ZENEIDA KUENZER	ANALISTA	Palestrante do painel "Diálogo sobre o Eixo Cidadania", com o tema "Uso de metodologias ativas em educação para cidadania", no VIII ENEJE	PR, DF, PR	4/4/19	5/4/19	280,00	420,00	0,00	910,00
800840	3/4/19	MARCÉLIO GONÇALVES PEREIRA	FC 03	Fiscalização das atividades de logística reversa sobre os materiais recolhidos mediante Contrato TSE	DF, MG, DF	14/4/19	27/4/19	280,00	420,00	289,59	5660,41